



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

LEI Nº 760/93 DE 30/11/93

"Declara de Utilidade Pública, a As
sociação Evangélica Beneficiente -
AEB, de Coxim-MS".

O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, a Associação Evangélica Beneficiente - AEB, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, tem como objetivo exercer a beneficência e a promoção social, como organização paraeclesiástica auxiliando os poderes públicos e procurando atingir com a bondade a criança e ao velho com carinho demonstrando amor a Deus e ao próximo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 1º de Dezembro de 1993.-

(a) Moacir Kohl
PREFEITO MUNICIPAL